

Certifico que foram alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação Farmácia Raposo, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida das Túlipas, 14-A, loja, rés-do-chão, direito, Miraflores, freguesia de Algés, concelho de Oeiras.

2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de farmácia e no comércio, por grosso ou a retalho, de medicamentos e produtos cuja venda é autorizada em farmácia.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social é de oitenta milhões de escudos, correspondente à soma de três quotas, uma de valor nominal de quarenta milhões de escudos e uma de valor nominal de trinta e seis milhões de escudos pertencentes ao sócio Rui Manuel Assoreira Raposo e uma de valor nominal de quatro milhões de escudos pertencente à sócia Paula Alexandra Gomes Barão.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.
3000211876

LOURES

JÚLIO & MARÇAL — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 812; identificação de pessoa colectiva n.º 503920223; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 10/981207.

Certifico foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: Afonso Manuel Nunes Marçal.

Causa: renúncia.

Data: 13 de Outubro de 1998.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000131018

VILA FRANCA DE XIRA

GRÁFICA TIPOCASI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 500130000; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 02/20020124; pasta n.º 665.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Aumento de capital, sendo o montante do aumento de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios, reforçando-as.

Alteração parcial do contrato, tendo alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma das quotas dos sócios, a saber:

a) Uma quota de mil oitocentos e setenta e cinco euros do sócio João Pereira de Melo;

b) Uma quota de mil oitocentos e setenta e cinco euros do sócio José Inácio do Vale Melo;

c) Uma quota de mil duzentos e cinquenta euros, em comum e partes iguais dos atrás referidos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Agosto de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos*.
1000304900

MILHEIRO & MILHEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 04259/980803; identificação de pessoa colectiva n.º 504218808; data da apresentação: 980803.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe com referência ao exercício de 2005, tendo ficado depositado em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos*.
2012346928

HEVAJO — RESTAURANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 02558/920716; identificação de pessoa colectiva n.º 502809868; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 06/20020102.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital, sendo o montante do aumento de 402 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios em partes iguais, reforçando as suas quotas.

2) Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas iguais de mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos pertencentes aos sócios Henrique Francisco Franco Filipe, Vasco Dias Chaves e Joaquim Cordeiro de Barros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Agosto de 2006. — A Ajudante Principal, *Célia Maria Namorado da Silva Perú*.
1000304899

PAULO & MARCO NAZARÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 02749/930412; identificação de pessoa colectiva n.º 503033332; inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 04 e 05/20020320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Dissolução e liquidação.

Data da deliberação: 21 de Dezembro de 2001.

2) Encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 21 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.
2012353762

MINI-MERCADO CASAL DA SERRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 503719919; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 72/20011227; pasta n.º 03648.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital, sendo o montante do aumento de 602 410\$, realizado, em dinheiro, subscrito em dinheiro, proporcionalmente às suas quotas, reforçando-as.

2) Alteração parcial do contrato, tendo alterado o artigo 4.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e